



**Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Presidente**

Portaria nº. 102, de 25 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o adiantamento do pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ao Servidor do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Rafael Romão Oliveira de Assis, Agente de Portaria, mat. nº 0680, para cobrir minhas despesas na viagem a se realizar a cidade do Natal/RN, no dia 26 de junho de 2025, junto ao setor de identificação do ITEP para realizar a retirada das Cédulas de Identidade (RG) emitidas pela Câmara Municipal de Currais Novos, referente ao Convênio FECAM, Câmara e ITEP, através do sistema biométrico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 25 de junho de 2025.


**Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE**